



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 3\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobram 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Aviso: Número de duas páginas 530; de mais de duas páginas 530 por cada duas páginas	
Semestre	130\$
"	48\$
"	43\$
"	43\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento,

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «*Diário do Governo*» que não trágam apostila a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo em branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto-lei n.º 22:566, que atribue às alfândegas a competência para anotar nas guias de transporte de caminho de ferro de mercadorias reexportadas do País com destino ao estrangeiro, bem como na restante documentação que as acompanha à sua procedência e destino.

Rectificações ao decreto n.º 22:521, que regulamenta o serviço de contabilidade e tesouraria dos corpos administrativos e nova publicação dos modelos n.ºs 4, 9 e 10-T^a e bem assim do orçamento anexo ao referido decreto.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 22:592 — Classifica como estância de turismo a vila de Santo Tirso.

Decreto-lei n.º 22:593 — Determina que o concelho de Vieira passe a denominar-se Vieira do Minho, eleva à categoria de vila a povoação de Brancelhe, que fica tendo o nome de Vieira do Minho, e cria a freguesia desta mesma denominação.

Decreto-lei n.º 22:594 — Cria a freguesia do Bárrio, com sede na povoação do mesmo nome, do concelho de Alcobaça.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 22:595 — Abre um crédito a favor do Ministério das Finanças destinado a satisfazer o vencimento ao Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social e bem assim o vencimento e gratificação ao seu secretário e ainda a gratificação ao secretário do Sub-Secretário de Estado das Finanças.

Ministério da Marinha:

Decreto-lei n.º 22:596 — Abre um crédito a favor do Ministério da Marinha destinado ao pagamento de direitos alfandegários pela importação de armamento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a República da Guatemala ratificado em 1 de Maio de 1933 a Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, concluída em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Aviso — Torna público ter o Haiti aderido, em 4 de Maio de 1933, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, concluída em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Decreto n.º 22:597 — Abre um crédito a favor do Ministério dos Negócios Estrangeiros para ocorrer ao pagamento das despesas com a publicação do *Boletim Comercial* do Ministério.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto-lei n.º 22:598 — Aumenta de 179 para 182 o número de serventes com vencimento anual de 6.144\$ e reduz de 11 para 8 o número de serventes com o vencimento anual de 4.320\$, descritos no capítulo 5.º do actual orçamento do Ministério.

Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura:

Decreto n.º 22:599 — Transfere várias verbas dentro do actual orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo o *Diário do Governo*, 1.ª série, publicado em 24 do corrente, pela pasta das Finanças, o decreto-lei n.º 22:566, que atribue às alfândegas a competência para anotar nas guias de transporte de caminho de ferro mercadorias reexportadas do País com destino ao estrangeiro, bem como na restante documentação que as acompanha à sua procedência e destino, se nota uma inexactidão, determino que pela Imprensa Nacional se faça a seguinte alteração ao referido diploma: onde se lê: «à sua procedência e destino», deve ler-se: «a sua procedência e destino».

Em 25 de Maio de 1933.— *António de Oliveira Salazar.*

Tendo o *Diário do Governo*, 1.ª série, publicado em 13 do corrente, pela pasta do Interior, o decreto n.º 22:521, que regulamenta o serviço de contabilidade e tesouraria dos corpos administrativos, em cujo texto se notam algumas inexactidões, determino que pela Imprensa Nacional se façam as seguintes alterações ao referido diploma:

Artigo 14.º Redacção do n.º 2.º da alínea a) do § 1.º:

A importância da receita virtual e eventual conforme o respectivo resumo da relação de cobrança (modelo n.º 1-T^a).

Eliminar o n.º 4.º da alínea a) do § 2.º, passando o n.º 5.º para o n.º 4.º

Artigo 34.º Redacção do § 1.º:

Este livro conterá, em colunas distintas, a data, números de ordem, autorização, recibo, nome dos indivíduos a que respeitem os pagamentos efectuados e a importância parcial e total efectivamente paga em cada dia.

Mais determino que se publiquem de novo, com as alterações dêles constantes, os modelos anexos a este diploma, n.ºs 4, 9 e 10-T^a e bem assim o do orçamento.

Em 24 de Maio de 1933.— *António de Oliveira Salazar.*

(Modelo n.º 489 do catálogo - Diversos)

ORÇAMENTO

(a) . . .

DA

RECEITA E DESPESA

DA

CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO D...

Para o ano económico de 19...-19...

(a) «Ordinário» ou «....º suplementar».

RECEITA

Número dos artigos	Designação da receita	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	<i>Transporte</i>	\$
	CAPÍTULO II			
	Impostos indirectos			
	Produto de impostos indirectos constantes da pauta em vigor, cobrados pela Câmara, incluindo os que recaem sobre carne e peixe pescado ou consumido no concelho	\$
		\$
		\$
		\$
		\$
		\$
		\$
	CAPÍTULO III			
	Taxas — Rendimento de diversos serviços			
	Cemitério municipal			
	Taxas pela concessão de terrenos no cemitério para jazigos e sepulturas perpétuas	\$
	Idem de covais (enterramentos)	\$
	Idem de inumações em jazigos	\$
	Idem de exumações	\$
	Idem pela colocação de sinais fúnebrios	\$
	Idem da casa mortuária	\$
		\$
		\$
		\$
		\$
	Higiene pública			
	Produto da venda do lixo e estrumes do gado	\$
	Taxas pelo uso das sentinelas públicas	\$
		\$
		\$
		\$
		\$
	Jardins, arvoredos e viveiros de plantas			
	Produto da venda de árvores, canicos, ervas, etc.	\$
	Produto de venda de plantas e flores dos jardins municipais	\$
		\$
		\$
	Matadouro municipal			
	Rendimento dêste estabelecimento	\$
		\$
		\$
	Mercados e feiras			
	Renda de barracas para venda de géneros	\$
	Taxas pela ocupação de lugares fixos	\$
	Taxas por lugares em pavilhões especiais para venda de carne, peixe, etc.	\$
	Aluguer de balanças, pesos e medidas	\$
		\$
		\$
		\$
	4 transportar			

Número dos artigos	Designação da receita	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	Transporte		\$	\$
...	Multas por transgressão de posturas e regulamentos			
	Produto de metade das multas por transgressão de posturas e regulamentos municipais	\$	\$	\$
...	Pôsto e utensílios de desinfecção			
	Rendimento do pôsto	\$	\$	\$
	Idem do aluguer de aparelhos	\$	\$	\$
...		\$	\$	\$
...	Produtos de licenças e taxas diversas			
	Taxa por licença, nos termos dos artigos 32.º e 34.º do decreto n.º 12:477, de 12 de Outubro de 1926.—Serviços sanitários	\$		
	Taxa pelo estacionamento de veículos na via pública (lugar da praça)	\$		
	Idem sobre vendedores ambulantes	\$		
	Idem pelas licenças de talhos	\$		
	Idem sobre cãis	\$		
	Idem pela ocupação de terrenos com materiais para obras	\$		
	Idem por aferição de pesos e medidas	\$		
	Idem sobre teatros e cinemas	\$		
	Idem por licença para edificações, reconstrução e reparação de prédios	\$		
	Idem pela colocação de tabuletas e letreiros	\$		
	Idem sobre gado caprino	\$		
	Idem pelas engraxadores	\$		
	Idem pelas licenças de porte de arma para o exercício de caça, nos termos do decreto n.º 19:119	\$		
	Idem de licenças diversas	\$		
...		\$	\$	\$
...	Outros rendimentos permanentes destinados por lei a constituir receita municipal			
	Subsídio a conceder pelo Conselho de Administração de Jogos, nos termos do § único do artigo 1.º do decreto n.º 17:943, de 10 de Fevereiro de 1930	\$		
	Percentagem sobre os prémios pagos às companhias de seguros para subsídio dos serviços de incêndio, em conformidade com o decreto n.º 13:583	\$		
	Compensação a receber do Estado pelo imposto sobre veículos, nos termos dos artigos 3.º e 4.º dos decretos n.os 17:813, de 30 de Dezembro de 1929, e 18:319, de 14 de Maio de 1930	\$		
...		\$	\$	\$
	CAPÍTULO IV			
	Indústrias da Câmara e lucros dos serviços municipalizados			
	Serviços industriais			
	a) Serviços de viação	\$		
	b) Fornecimento de água	\$		
	c) Idem de luz	\$		
	A transportar	\$	\$	\$

Número dos artigos	Designação da receita	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	Transporte		\$	\$
...	d) Exploração de mercados e praças		\$	\$
		\$	\$	\$
...	Lucros dos serviços municipalizados			
		\$	\$	\$
	CAPÍTULO V			
	Rendimento de bens próprios, capitais, acções e obrigações de bancos e companhias.			
	Prédios urbanos, para habitação			
	Rendimento dos prédios que compõem o bairro operário de	\$		
	Rendas de outras casas	\$		
		\$	\$	\$
	Bens próprios			
	Renda de talhos, terrado de quiosques e terrenos pertencentes ao Município	\$		
	Renda das barcas de passagem	\$		
	Foros a receber	\$		
		\$	\$	\$
...	Juros de depósitos, papéis de crédito e dividendos de acções			
	Juros de	\$		
	Juros de	\$		
	Juros de	\$		
		\$	\$	\$
	CAPÍTULO VI			
	Reembolsos e reposições			
	Importâncias percebidas por serviços a particulares			
	Subsídio da Santa Casa da Misericórdia pela condução ao cemitério dos finados nos hospitais	\$		
	Importância que entrega a mesma Santa Casa para custeio das despesas com os doentes pobres nos hospitais	\$		
	Despesa, com a construção de passeio, terraplenagens, canalização de esgotos e demolição de quaisquer edifícios que ameacem ruína, tudo por conta dos respectivos proprietários	\$		
	Venda de impressos	\$		
	Importância dos descontos feitos nos vencimentos dos funcionários para a Caixa de Aposentanças da Câmara Municipal	\$		
	Reembolso dos encargos de empresas contraídos para os serviços municipalizados	\$	\$	\$
	A transportar	\$	\$	\$

Número dos artigos	Designação da receita	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	Transporte			\$
CAPÍTULO VII				
Consignações de receitas				
... Receita emolumentar dos funcionários :				
Para os funcionários da secretaria		\$		
Para os funcionários da secção administrativa		\$		
Para o aferidor		\$		
... Adicionais a taxas e multas, destinados ao Estado :				
Inspecção de pesos e medidas Lei n.º 1:001		\$		
... Receitas cobradas por conta de diversas entidades :				
Autuante ou participante		\$		
Socorros a naufragos		\$		
Comissão Venatória Regional		\$		
Comissão Venatoria Concelhia		\$		
Caixa Geral de Aposentações		\$		
... Imposto de salvação pública		\$		
... Pagamento do saldo de documentos cobrados cumulativamente com os impostos directos (a)		\$		
... Imposto do ólio devido pelo recibo de vencimentos ou gratificações abonadas por meio de fólha		\$		
... Imposto de rendimento, classe B — desconto nos vencimentos dos funcionários		\$		
... Desconto nos mesmos vencimentos para o tratamento de funcionários civis tuberculosos		\$		
... Contribuição industrial :				
Desconto nos emolumentos calculados, nos termos do § único do artigo 7.º do decreto lei n.º 22:520, de 13 de Maio de 1933		\$		
Desconto nos emolumentos do aferidor		\$		
... CAPÍTULO VIII		\$		\$
Receita extraordinária				
... Produto de empréstimos		\$		
... Produto de alienação de terrenos para alinhamento ou de outros bens		\$		
... Reembolso de capitais		\$		
... Donativos e heranças		\$		
... Subsídios de autarquias locais, de corporações administrativas ou do Estado :				
Para		\$		\$
Para		\$		\$
Para		\$		\$
... Outras receitas extraordinárias		\$		\$
(a) Enquanto existir receita dos lançamentos directamente feitos.				
Total geral				\$

Número dos artigos	Designação da despesa	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
DESPESA				
CAPÍTULO I				
Encargos de empréstimos (a)				
... Empréstimos de ... \$. . . na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a ... por cento e por ... anos :				
Juro		\$		
Amortização		\$		\$
... Empréstimo de ... \$. . . por obrigações de ... por cento, amortizável em ... anos :				
Juro		\$		
Amortização		\$		\$
CAPÍTULO II				
Pensões de aposentação ou outras pagas a funcionários fora do serviço.				
Pensões de aposentação :				
1 facultativo municipal		\$		
1 chefe da secretaria da Câmara		\$		\$
Outras pensões :				
.		\$		
.		\$		\$
CAPÍTULO III				
Secretaria				
Despesas com o pessoal				
Remunerações certas :				
1) Pessoal do quadro :				
1 chefe de secretaria		\$		
1 chefe de contabilidade		\$		
... oficiais		\$		
... amanuenses		\$		
... continuos		\$		
2) Pessoal adido :				
.		\$		
.		\$		
.		\$		
3) Pessoal contratado :				
.		\$		
4) Pessoal assalariado :				
.		\$		
.		\$		\$
Remunerações acidentais :				
1) Gratificação ao chefe da secretaria por		\$		
(a) Incluem-se os encargos totais dos empréstimos de responsabilidade da Câmara, ainda que todos ou parte tenham sido destinados a serviços obrigados a reembolsá-la.				
Total geral		\$		\$
transportar		\$		\$

Número dos artigos	Designação da despesa	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos	Número dos artigos	Designação da despesa	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	<i>Transporte</i>	\$		\$		<i>Transporte</i>	\$	\$	\$
2) Pessoal contratado:		\$			3) Transporte para Lisboa ou outros postos de vacina anti-rábica dos doentes pobres	\$	\$	\$	
		\$				\$	\$	\$	
		\$				\$	\$	\$	
3) Pessoal assalariado:		\$				\$	\$	\$	
		\$				\$	\$	\$	
... Remunerações accidentais:		\$				\$	\$	\$	
		\$				\$	\$	\$	
... Outras despesas com o pessoal:		\$				\$	\$	\$	
		\$				\$	\$	\$	
	Despesas com o material					Despesas com o material			
... Aquisições de utilização permanente:					... Aquisições de utilização permanente:				
1) Aquisição de material para dotação do posto de vacina anti-rábica	\$			1) Aquisição de mobiliário	\$				
2) Idem de instrumentos cirúrgicos	\$				\$				
		\$				\$			
... Despesas de conservação e aproveitamento do material:					... Despesas de conservação e aproveitamento do material:				
1) Reparação de instrumentos cirúrgicos	\$			1) Reparação de mobiliário	\$				
		\$				\$			
		\$				\$			
... Material de consumo corrente:									
1) Expediente e impressos	\$			1) Expediente e impressos	\$				
2) Pequenas despesas eventuais	\$				\$				
		\$				\$			
		\$				\$			
	Pagamentos de serviços e diversos encargos					Pagamentos dos serviços e diversos encargos			
... Despesas de higiene, saúde e conforto:					... Despesas de higiene, saúde e conforto:				
1) Luz, aquecimento, água e limpeza	\$			1) Luz, aquecimento, água e limpeza	\$				
2) Fornecimento de água e luz aos hospitais como compensação pelo tratamento de doentes pobres	\$				\$				
3) Tratamento anti-rábico dos mordidos por cãis raivosos ou suspeitos de raiva (artigo 4.º do decreto n.º 13:166, de 18 de Fevereiro de 1929)	\$				\$				
		\$				\$			
		\$				\$			
		\$				\$			
... Outros serviços e encargos:					... Outros serviços e encargos:				
1) Cota para o fundo especial de beneficência pública, conforme a lei de 5 de Junho de 1903, mapa aprovado pelo decreto de 9 de Junho de 1903 e decreto n.º 13:970, de 21 de Julho de 1927	\$				\$				
2) Despesa sanitária com a tuberculose	\$				\$				
		\$				\$			
	<i>A transportar</i>	\$	\$	\$		<i>A transportar</i>	\$	\$	\$

Número dos artigos	Designação da despesa	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos	Número dos artigos	Designação da despesa	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	<i>Transporte</i>	...\$...	...\$...	...\$...		<i>Transporte</i>	...\$...	...\$...	...\$...
2) Pessoal contratado :						Despesas com o material			
3) Pessoal assalariado :						Aquisições de utilização permanente :			
Remunerações accidentais:						1) Aquisição de mobiliário\$...	...\$...	...\$...
Outras despesas com o pessoal :						2) Idem de ferramentas e utensílios\$...	...\$...	...\$...
Despesas com o material						3) Despesas de conservação e aproveitamento do material:			
Aquisições de utilização permanente :						1) Reparação de mobiliário\$...	...\$...	...\$...
1) Aquisição de mobiliário\$...					2) Idem de utensílios e outro material\$...	...\$...	...\$...
2) Ferramentas, utensílios e desinfectantes\$...					3) Aquisição de lenha e carvão para as caldeiras\$...	...\$...	...\$...
Despesas de conservação e aproveitamento do material :						Pagamento de serviços e diversos encargos			
1) Reparação de mobiliário\$...					Despesas de higiene, saúde e conforto :			
2) Idem de ferramentas e utensílios\$...					1) Luz, aquecimento, água e limpeza\$...	...\$...	...\$...
Material de consumo corrente:						2) Idem de serviços de higiene, saúde e conforto\$...	...\$...	...\$...
1) Expediente e impressos\$...					3) Outros serviços e encargos :			
2) Pequenas reparações eventuais\$...					1) Transporte de carne para os talhos\$...	...\$...	...\$...
Pagamento de serviços e diversos encargos						2) Idem de serviços de higiene, saúde e conforto\$...	...\$...	...\$...
Despesas de higiene, saúde e conforto:						3) Idem de serviços de higiene, saúde e conforto\$...	...\$...	...\$...
1) Luz, aquecimento, água e limpeza\$...					CAPÍTULO XI			
Outros serviços e encargos :						Mercados e feiras			
						Despesas com o pessoal			
CAPÍTULO X						Remunerações certas:			
Matadouro						1) Pessoal do quadro:			
Despesas com o pessoal						1) administrador\$...	...\$...	...\$...
Remunerações certas :						2) Idem de administrador\$...	...\$...	...\$...
1) Pessoal do quadro\$...					3) Pessoal contratado:			
2) Pessoal contratado\$...					1) Reparação de mobiliário\$...	...\$...	...\$...
3) Pessoal assalariado\$...					2) Idem de utensílios e outro material\$...	...\$...	...\$...
Remunerações accidentais :						3) Aquisição de lenha e carvão para as caldeiras\$...	...\$...	...\$...
Outras despesas com o pessoal :						Despesas com o material			
						Aquisições de utilização permanente :			
						1) Aquisição de mobiliário\$...	...\$...	...\$...
						2) Idem de utensílios e outro material\$...	...\$...	...\$...
						3) Despesas de conservação e aproveitamento do material:			
						1) Reparação de mobiliário\$...	...\$...	...\$...
						2) Idem de utensílios e outro material\$...	...\$...	...\$...
						3) Aquisição de lenha e carvão para as caldeiras\$...	...\$...	...\$...
<i>A trasportar</i>	...\$...	...\$...	...\$...	...\$...		A transportar\$...	...\$...	...\$...

Número dos artigos	Designação da despesa	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	Transporte\$...	...\$...	...\$...
2)	Pessoal adido:	...\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
	3) Pessoal contratado:	...\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
	4) Pessoal assalariado:	...\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
...	Remunerações accidentais:			
	1) Gratificação\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
...	Outras despesas com o pessoal:	...\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
	Despesas com o material			
...	Aquisições de utilização permanente:			
	1) Aquisição de mobiliário\$...	...\$...	...\$...
	2) Idem de material didáctico\$...	...\$...	...\$...
	3) Idem de livros\$...	...\$...	...\$...
	4) Outras aquisições\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
...	Despesas de conservação e aproveitamento do material:			
	1) Reparação de mobiliário\$...	...\$...	...\$...
	2) Idem de material\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
...	Material de consumo corrente:			
	1) Expediente e impressos\$...	...\$...	...\$...
	2) Pequenas reparações eventuais\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
	Pagamento de serviços e diversos encargos			
...	Despesas de higiene, saúde e conforto:			
	1) Luz, aquecimento, água e limpeza\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
...	Outros serviços e encargos:			
	1) Renda de edifícios escolares\$...	...\$...	...\$...
	2) Subsídio de residência aos professores\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
	CAPÍTULO XIX			
	Biblioteca e museu			
	Despesas com o pessoal			
...	Remunerações certas:			
	1) Pessoal do quadro:			
	1 director\$...	...\$...	...\$...
	... amanuenses\$...	...\$...	...\$...
	... continuos\$...	...\$...	...\$...
\$...	...\$...	...\$...
	A transportar\$...	...\$...	...\$...

Número dos artigos	Designação da despesa	Por alíneas	Por artigos	Por capítulos
	Transporte\$...	...\$...	...\$...
...	Adicionais a taxas e multas destinadas ao Estado:			
	1) Inspecção de pesos e medidas\$...		
	2) Lei n.º 1:001\$...	...\$...	
...	Receitas cobradas por conta de diversas entidades:			
	1) Autuantes ou participantes\$...		
	2) Socorros a naufragos\$...		
	3) Comissão Venatória Regional\$...		
	4) Comissão Venatória Concelhia\$...		
	5) Caixa Geral de Aposentações\$...		
...	Imposto de salvação pública\$...		
...	Pagamento do sêlo de documentos cobrado cumulativamente com os impostos directos (a)\$...	
...	Imposto do sêlo devido pelo recibo de vencimentos ou gratificações abonadas por meio de fôlhas\$...	
...	Imposto de rendimento, classe B, desconto nos vencimentos dos funcionários\$...	
...	Descontos nos mesmos vencimentos para o tratamento de funcionários civis tuberculosos\$...	...\$...
...	Contribuição industrial:			
	Desconto nos emolumentos calculados, nos termos do § único do artigo 7.º do decreto-lei n.º 22:520, de 13 de Maio de 1933\$...		
	Desconto nos emolumentos do aferidor\$...		
	(a) Em quanto existir receita de lançamentos directamente feitas.			
	Total da despesa ordinária\$...

Receita e despesa dos serviços municipalizados

(§ 1.º do artigo 38.º do decreto n.º 22:521)

Receita:

Viação eléctrica	100
Água	60
Gás e electricidade.	75
	235

Despesa:

Viação eléctrica	100
Água	60
Gás e electricidade.	75
	235

Câmara Municipal de ..., em ... de ... de 19...

O Presidente,

...

Aprovado em sessão de ... de ... de 19...

A Câmara

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Modelo n.º 4 (Rosto)

(Modelo n.º 499 do catálogo — Diversos)

Ano económico de 19...-19...

LANÇAMENTO

DO

IMPOSTO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO

DO

Concelho de ...

Nos termos do artigo 113.º da lei de 7 de Agosto de 1913, com relação ao ano de 19...
Freguesia de ...

Lançamento do imposto de prestação de trabalho,
nos termos do artigo 143º da lei de 7 de Agosto de 1943

Freguesia.
de ...

Modelo n.º 4 (Inteiror)

Número de pessoas ou censas por morada	Nome	Moradas	Indivíduos valídos a 50 anos		Carros com bois		Carros com vacas		Carretas		Carragens de qualquer espécie		Béssas		Béssas de carga		Béssas de sela		Carreias com jumento		Carreias com um cavalo		Selo de documen- tos		Total Impresso		Total geral		
			N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	N.º	Tarifa	

Número de ordem

(a) Do prento da multiplicação dos factos tributários pelas respectivas tarifas.
Importa o presente lançamento em ...
Secretaria da Câmara Municipal do concelho de ..., ... de ... de 19... O Presidente,

O Chefe da Secretaria,

CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ...

Ano económico de 19...-19...

**Da responsabilidade do tesoureiro ...
em dinheiro, documentos de cobrança, receita eventual
e documentos de despesa**

Término de abertura:

Há-de servir este livro para nêle se registarem as contas de responsabilidade do tesoureiro em conta de dinheiro, documentos de cobrança, receita eventual e documentos de despesa no ano económico de 19...-19...

Câmara Municipal do concelho de ..., em ... de ... de 19...

O Presidente,

Despesa

	Data	Designação das despesas			Importâncias	Número de ordem Créditos	Número de ordem Em documento
		Ano	Mês	Dia			
	1932						
		Julho		4	Pela anulação em falhas de dois conhecimentos do imposto de prestação de trabalho, conforme a relação modelo n.º 19	1	-
				31	Pelos pagamentos efectuados no corrente mês, conforme a guia modelo n.º 10-T.	2 a 32	47.000\$00
					Pela importância da cobrança virtual realizada neste mês, conforme a respectiva relatório	-	6.000\$00
					Saldo para o mês seguinte	-	3.000\$00
					Soma	-	50.000\$00
							14.000\$00

Receita

	Data	Designação das receitas			Importâncias	Número de ordem Débitos	Número de ordem Em documento
		Ano	Mês	Dia			
	1932						
		Julho	1	Saldo segundo o resumo modelo n.º 2 :			
				Em dinheiro	24.000\$00	-	
				Em documentos	-	4.000\$00	
			10	De 260 conhecimentos do imposto de prestação de trabalho do ano de 1933-1934, como do recibo passado na relação modelo n.º 3	-	10.000\$00	
			31	Da receita virtual e eventual realizada no corrente mês, como da relação da cobrança	-	-	
				Soma	-	26.000\$00	
					-	50.000\$00	14.000\$00
						-	8.000\$00
			Agosto	1 Saldo do mês anterior	-		7.800\$00

Modelo n.º 10-T^a

(Modelo n.º 517 do catálogo — Diversos)

CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ...**Tesouraria****Ano económico de 19...-19...****Guia de transferência dos documentos de despesa pagos no mês de ... de 19...**

O tesoureiro da Câmara Municipal do concelho supra transfere, nesta data, para a secretaria da mesma Câmara (a) ... documentos de despesa pagos no corrente mês, na importância total de (b) ..., conforme o desenvolvimento exarado no verso desta guia.

..., ... de ... de 19...

O Tesoureiro,

...

Recebi os documentos exarados nesta guia, cuja exactidão verifiquei.

..., ... de ... de 19...

O Chefe da Secretaria,

...

(a) Designação da quantidade, por extenso, dos documentos.

(b) Designação da importância, por extenso.

(c) Assinatura sobre o sello branco.

Modelo n.º 10-T^a (Verso)**Desenvolvimento**

Números		Importâncias Líquidas		Números		Importâncias Líquidas	
De recibos	De autorizações	De cada recibo	De cada autorização	De recibos	De autorizações	De recibos	De cada autorização
A transport.				Total . . .			

MINISTÉRIO DO INTERIOR**Secretaria Geral****Repartição de Jogos e Turismo****Decreto n.º 22:592**

Considerando que a vila de Santo Tirso possue requisitos bastantes para ser classificada como estância de turismo, nos termos da lei n.º 1:152, de 23 de Abril de 1921, e regulamento de 24 de Agosto de 1924;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Fica classificada como estância de turismo, para os efeitos da lei n.º 1:152, de 23 de Abril de 1921, a vila de Santo Tirso.

Art. 2.º A área sujeita à jurisdição da respectiva comissão de iniciativa e turismo é constituída por todo o concelho.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Maio de 1933.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Albino Soares Pinto dos Reis Júnior — Manuel Rodrigues Júnior — Luiz Alberto de Oliveira — Aníbal de Mesquita Guimardes — José Caeiro da Mata — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.

Direcção Geral de Administração Política e Civil**Decreto-lei n.º 22:593**

Atendendo ao que representou a comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Vieira, distrito de Braga;

Verificando-se que a sede desse concelho é a povoação de Brancelhe, sem que haja na sua área qualquer vila ou povoação com o nome de Vieira;

Tendo em vista as solicitações dos povos e a informação favorável do governador civil do distrito;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O concelho de Vieira, do distrito de Braga, passará a denominar-se concelho de Vieira do Minho.

Art. 2.º A povoação de Brancelhe, sede do mesmo concelho, é elevada à categoria de vila e passará a designar-se Vieira do Minho.

Art. 3.º É criada a freguesia de Vieira do Minho, composta da vila de Vieira do Minho, onde terá a sua sede, e das povoações da Ponte, Cuqueira, S. Roque, Portas, Azevedo, Sanguinhejo, Costa, Entre-Devesas, Rio, Sapinhos e Vila Séca, que serão desanexadas da freguesia do Mosteiro e da povoação dos Chãos, que será desanexada da freguesia de Cantelais, ambas do actual concelho de Vieira, distrito de Braga.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Maio de 1933.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Albino Soares Pinto dos Reis Júnior — Manuel Rodrigues Júnior — Luiz Alberto de Oliveira — Aníbal de Mesquita Guimardes — José Caeiro da Mata — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.

Decreto-lei n.º 22:594

Atendendo à pretensão de vários habitantes das povoações de Bárrio, Monte de Bois, Matos, Pedralhos, Cumeira, Pinhal Fanheiro, Casal de Além do Pôrto, Ribeira, Carrasqueira e Vale Bom, da freguesia de Cela, concelho de Alcobaça, distrito de Leiria, no sentido de com as mesmas povoações ser constituída uma nova freguesia, com sede na povoação do Bárrio;

Considerando que a freguesia de Cela, mesmo depois da desanexação daquelas povoações, continuará com meios de vida indispensáveis à sua autonomia;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º